



## RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº 00002.001686/2019-0 – FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 149/2019**, para pagamento de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, em favor de Polyana Resende Maia, **CNPJ: 34.471.051/0001-13**, referente a realização da apresentação do Show Musical da artista **POLYANA RESENDE**, que ocorrerá no dia 01 de dezembro de 2019, no município de João Pessoa – PB.

Publique-se

**João Pessoa – PB, 29 de novembro de 2019.**

  
**MARINÉZIA GOMES TONÉ**  
Presidente da FUNESC